



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

INDICAÇÃO Nº. 013/2017

INDICO ao Poder Executivo Municipal, após os trâmites regimentais, para que estude a possibilidade de implantar a Administração Mirim no Município de Poço das Antas.

JUSTIFICATIVA

A implantação da Administração Mirim no Município de Poço das Antas tem por objetivo a inserção dos jovens poçoantenses na vida pública, proporcionando aos mesmos um aprendizado acerca das questões que envolvem uma Administração Pública.

A indicação visa, proporcionar um dia em que alunos das Escolas do Município possam participar das atividades do Poder Executivo Municipal, das Secretárias e da Câmara de Vereadores.

O Projeto da Administração Mirim já vem sendo desenvolvido em Municípios vizinhos e creio que Poço das Antas deve desenvolver esse programa também, visto que realizando essas atividades, os jovens terão uma nova percepção do que de fato é uma vida pública, ressaltando que nossos futuros governantes serão eles.

Poço das Antas, 22 de março de 2017.

Marcos Antônio Beuren
Vereador